



A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E AS AÇÕES DA ARTICULAÇÃO DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS

THE CRISIS OF BRAZILIAN DEMOCRACY AND THE ACTIONS OF ARTICULATION OF BLACK BRAZILIAN WOMEN

Elissa Emily Andrada Marques¹

Resumo:

O presente trabalho se propõe a fazer uma reflexão sobre o processo de criação de instituições responsáveis pelas políticas públicas de raça e gênero, desde o ano de 2003, com o governo Lula, até o seu período atual de constantes tentativas de desmonte, e nesse contexto, analisar as ações da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras. Vimos que, durante os governos Lula e Dilma, existiu um fortalecimento de instituições participativas, o que criava uma situação de diálogo com os movimentos sociais, inclusive com a AMNB. Com o processo de *impeachment* da “presidenta” Dilma, a AMNB muda o seu modo de atuação, saindo das esferas dos Conselhos Participativos e adotando uma posição de maior confronto com o Estado. O trabalho primeiramente explana sobre as instituições criadas para a pauta de gênero e raça a partir de 2003 e a forma de ação dos movimentos sociais nesse período; a próxima sessão apresenta como tais instituições tem passado nos governos Temer e Bolsonaro, bem como a posição dos movimentos que defendem uma democracia participativa; por fim, foi analisada a forma de ação da AMNB utilizando as atas das reuniões do CNPIR, Diários Oficiais da União, Notas públicas assinadas pela Articulação e de seu site.

Palavras-chave: Democracia Participativa; Movimentos Sociais; AMNB.

Abstract:

This paper has the purpose of reflect about the creation of institutions responsible for gender and racial public policies, since 2003, in the Lula’s government, until the current period of constant dismantle of this polices, and in this context, analyze the Brazilian Black Women Articulation’s (AMNB) actions. We realize that during Lula’s and Dilma’s governments there was a fortification of participatory institutions, that created a dialog with social movements, including the AMNB. After Dilma’s impeachment, the AMNB changes their action mode, leaving participatory institutions and adopting a position of confrontation with the State. This paper first explain the creation of institutions that care for gender and race agendas since 2003 and how social movements acted in this period; the next section shows how this institutions are being treated in Temer’s and Bolsonaro’s governments, and the position adopted by social movements that defend a participatory democracy; lastly, we analyze how AMNB acted, using their meetings records, the Union’s Official Diaries, public notes signed by the Articulation and from their website.

Keywords: Participatory Democracy; Social Movements; AMNB.

¹ Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (UnB), Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). E-mail: elissandrada@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

Ao observarmos a situação social das mulheres negras no Brasil, vemos o retrato do matriarcado da miséria: o rendimento médio dessas mulheres é de, aproximadamente, metade do rendimento das mulheres brancas e um quarto do rendimento dos homens brancos. Além disso, compõem, em grande medida, os trabalhadores sem carteira assinada e empregados domésticos. (CARNEIRO, 2011) Sueli Carneiro, ao falar sobre o matriarcado da miséria, nos traz:

A conjugação do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação à das mulheres brancas; em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração. (CARNEIRO, 2011, p. 127-128)

Se olharmos para a situação de violência contra a mulher, ao analisar os dados de 2016, a taxa de homicídios é significativamente maior entre as mulheres negras que entre as não negras, com uma diferença de 71%. Em 10 anos de implementação da Lei Maria da Penha, a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 8%, enquanto a de mulheres negras aumentou em 15,4% (para cada 100 mil mulheres). (IPEA; FBSP, 2018)

Tendo esses dados em foco, é imprescindível analisar a atuação das políticas públicas e a responsividade do Estado frente as questões de gênero e raça. A luta das mulheres negras é inseparável da busca pela democracia. Para alcançarmos uma democracia de fato, é necessário que se haja equidade, e dessa maneira, “o feminismo negro não é uma luta meramente identitária, até porque branquitude e masculinidade também são identidades. Pensar feminismos negros é pensar projetos democráticos”. (RIBEIRO, 2018, p.7)

Nesse sentido, este trabalho pretende fazer uma reflexão sobre o processo de criação de instituições responsáveis pelas políticas públicas de raça e gênero, desde o ano de 2003 no governo Lula, até o seu período atual de constantes tentativas de desmonte. E, dentro deste contexto, analisar as ações da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras.

A próxima sessão irá explanar sobre as instituições criadas para a pauta de gênero e raça a partir de 2003 e a forma de ação dos movimentos sociais nesse



período; a sessão seguinte apresenta como tais instituições tem passado nos governos Temer e Bolsonaro², bem como a posição dos movimentos que defendem uma democracia participativa; por fim, foi analisada a forma de ação da AMNB em todo esse período, utilizando as atas das reuniões do CNPIR, Diários Oficiais da União, Notas Públicas assinadas pela Articulação, e seu site.

2 UM TRABALHADOR E UMA MULHER NO PODER: COMO A PAUTA DE GÊNERO E RAÇA CHEGA NOS GOVERNOS DO PT (2003-2016)

O ano de 2003 foi marcante no Brasil para o Movimento Negro e o Movimento Feminista, com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), ambas vinculadas diretamente à Presidência da República. Tais secretarias marcam a institucionalização das demandas desses movimentos, criando estruturas estatais específicas para tratar dos temas raciais e de gênero. De acordo com Aguião, a partir daí:

Inicia-se, então, um processo de consolidação de um formato de gestão que privilegia a criação de organismos no âmbito do executivo federal com enfoques específicos, incentivo à participação social (particularmente através de conselhos e conferências) e criação de planos contendo propostas de ação e diretrizes para a formulação de políticas voltadas a temas e sujeitos específicos. (AGUIÃO, 2017, n.p)

Além da criação das secretarias, com uma ação estatal, foram colocadas em suas estruturas conselhos participativos: o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Sendo assim, os movimentos da sociedade civil poderiam, por meio dos conselhos, participar e gerar pressão política com um contato próximo à instituição responsável pelo tema.

O CNPIR foi criado por meio da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003. Com caráter consultivo, possui 44 integrantes, sendo 22 do Poder Público, 19 entidades da sociedade civil e 3 personalidades de notório reconhecimento na área. Seu objetivo central é propor políticas de promoção da igualdade racial em âmbito nacional, “com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e

² Governo Temer: 2016-2018; Governo Bolsonaro: a partir de 2019



cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas”. (LEI nº 10.678)

Já o CNDM tem uma história mais longa. Criado em 1985, tinha como objetivo “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País”. (LEI nº 7.353/1985)

Em seu decreto de criação, o CNDM tinha funções que iam além da participação e do controle social das políticas públicas voltadas para as mulheres, sendo também responsável por sua execução. Era um órgão do governo coordenado pelos movimentos sociais. Porém, ao longo dos anos, o CNDM foi perdendo a sua força, entrando nos anos 2000 com sérios problemas estratégicos, administrativos e orçamentários. (ARAÚJO, 2014)

Nesse cenário, o CNDM iniciou um processo de negociação com o governo para a criação de um órgão que tivesse exclusivamente o propósito de executar políticas para as mulheres (ARAÚJO, 2014). A partir dessa negociação, em 2002 foi publicada a Lei no 10.539, onde se cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, que funcionava no Ministério da Justiça, mas com status de ministério. Em 2003, a Secretaria foi integrada à Presidência da República, passando a se chamar Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com o CNDM fazendo parte da sua estrutura. (LEI nº 10.683/2003)

O CNDM passou a ter atribuições consultivas e deliberativas e é composto por 16 conselheiras do Poder Público, 21 conselheiras da sociedade civil, 3 mulheres com notório conhecimento e atuação na luta dos direitos das mulheres e 1 conselheira emérita. (DECRETO nº 6.412)

Para Souza & Richer (2018), esse processo de criação de instituições e implementação de políticas raciais e para as mulheres representou uma maior responsividade dos governos petistas para com as demandas dos movimentos sociais. Para os autores, essa participação política trouxe a visão dos mais vulneráveis socialmente, sendo traduzidas em políticas públicas importantes.

A SEPPIR e a SPM são criadas para buscar uma coordenação de políticas transversais, de forma a cooperar com os demais ministérios, por isso a localização das secretarias na Presidência da República. O governo, a partir daí, introduz o conceito de transversalidade como uma diretriz para a gestão federal. (AGUIÃO, 2017) De acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2004-2007:



O governo federal assumiu como um compromisso o princípio da transversalidade de gênero e raça [...]. Entende-se como transversalidade uma forma de institucionalização de uma cultura de planejamento, gestão e avaliação que considere essas perspectivas no âmbito das políticas públicas, envolvendo os diversos setores da sociedade, com o objetivo de reduzir as desigualdades existentes (Brasil, 2006, p. 59)

O período dos governos Lula e Dilma foi marcado por uma forte tentativa de ampliação do projeto democrático participativo, com a criação e fortalecimento de canais de participação social. Com essa ampliação da democracia participativa, por meio dos Conselhos, Conferências temáticas, e Orçamentos Participativos, os atores da sociedade civil passaram a disputar dentro das instituições participativas, diminuindo as ações confrontacionais. (SOUZA & RICHER, 2018)

Vale destacar, que a grande maioria dos atores políticos organizados destinaram grande parte das suas energias para a disputa no interior da arena estatal por meio das mais diferentes instituições participativas, esvaziando o peso dos repertórios confrontacionais (mobilizações, passeatas, protestos, etc.) no dia a dia dos movimentos sociais. Entendemos que, **diferente do conceito puro e simples de cooptação por parte dos governos, a mudança na performance dos diversos movimentos sociais durante o lulismo passou pela lógica partidária de defesa de um projeto político mais amplo** (SOUZA & RICHER, 2018, p. 369-370, grifo nosso)

Bohn (2010) analisa o feminismo estatal durante os governos do presidente Lula por meio das agências de políticas públicas para mulheres (APMs). A autora percebe que, nesse período, a força institucional da SPM foi reforçada por três fatores principais: ter sido localizada na Presidência da República, ter recebido status de ministério, e pelo aumento anual de seu orçamento. Assim, essas ações subsidiam a hipótese de que os governos de partidos progressistas têm propensão a gerar um ambiente favorável para as APMs.

Ao analisar a relação da SPM com os movimentos sociais de mulheres, Bohn (2010) dialoga com Souza & Richer (2018) ao não considerar que houve uma cooptação da sociedade civil organizada. A localização do CNDM dentro da estrutura da SPM facilita o diálogo dos movimentos com o Estado, o que é essencial. Para a autora, existe uma forte ligação da SPM com os movimentos, o que é importante para que haja a incorporação das demandas dessas mulheres nas políticas, porém, “a SPM não se apresenta como sendo uma porta-voz do movimento de mulheres. Pelo



contrário, a SPM claramente se posiciona como sendo uma agência do governo federal e dados concretos dão credência a essa postura”. (BOHN, 2010, p. 101)

Por fim, a partir do segundo mandato da “presidenta” Dilma, com o acontecimento dos protestos de 2013, houve uma inflexão no governo federal. Um exemplo disso foi a junção da SEPPIR e da SPM no Ministério da Cidadania, o que fez com que reduzissem os seus recursos, indo contra as pautas políticas dos movimentos que elegeram os governos petistas (SOUZA & RICHER, 2018). Essa ação foi duramente criticada por vários setores dos movimentos sociais, até mesmo por meio de nota publicada pelo CNDM. Porém, ao final do segundo governo interrompido da “presidenta” Dilma, foi criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos por meio da Medida Provisória no 696 de 2015, que gerou a Lei nº 13.266/2016.

Na próxima sessão, será feita discussão sobre os processos que as instituições raciais e de gênero passaram a partir do golpe de Estado que levou ao *impeachment* da “presidenta” Dilma, com o governo Temer e início do governo Bolsonaro.

3 A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E SEUS REFLEXOS DE RACISMO, MACHISMO E MISOGINIA

De acordo com Mancebo (2017), existiram interesses econômicos, políticos e geopolíticos mundiais, do capitalismo neoliberal, que levaram o Brasil à crise política, e em consequência, ao *impeachment* da “presidenta” Dilma. De acordo com a autora, a crise econômica mundial de 2008 atingiu com mais força a América Latina em 2013, e esta impossibilitou a conservação de um sistema que estava com um certo “giro à esquerda”. Apesar de que, segundo a autora, esse giro fosse moderado, ele ia contra o fluxo global.

De acordo com Souza & Richer (2018), temos uma disputa entre um projeto neoliberal, que busca enxugar o Estado, e um projeto autoritário que reivindica a volta da ditadura militar, ambos contrários ao projeto democrático participativo que “busca manter as lutas em favor da ampliação da democracia por meio de canais de participação e construir políticas públicas para o combate ao racismo e ao machismo, por exemplo”. (SOUZA & RICHER, 2018, p. 374)

Após o *impeachment*, foi lançada a plataforma do novo governo, o documento Uma Ponte para o Futuro. Segundo Mancebo (2017, p. 880), o documento:

(...) toma como premissa o fato de o Brasil gastar muito com políticas públicas, fazendo-se necessária a construção de um equilíbrio fiscal por meio



de cortes dos gastos públicos. (...) é um programa político-econômico que pretende aprofundar o papel do ‘Estado mínimo’, enxuto e supostamente eficiente.

Desde o processo de *impeachment* da “presidenta” Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a SPM e a SEPPIR, juntamente com o CNDM e o CNPIR, vêm passando por momentos de forte instabilidade. Em 2016, o então Vice-Presidente Michel Temer, no exercício do cargo de Presidente da República, extinguiu, por meio da Medida Provisória no 726, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, apenas um mês após a publicação da Lei n° 13.266. Suas competências foram transferidas para o Ministério da Justiça e Cidadania. Porém, em janeiro de 2017, as secretarias foram retiradas do Ministério da Justiça e Cidadania e criadas no Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Medida Provisória no 768.

Apenas alguns meses depois, em maio de 2017, a SPM e o CNDM foram novamente transferidos para a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Medida Provisória n° 782. E o vai e vem continuou. Em junho de 2018, a SPM e o CNDM foram transferidos, por meio do Decreto no 9.417, da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos. Sendo assim, em apenas dois anos, a Secretaria e o Conselho foram transferidos e remanejados quatro vezes, o que teria levado a um desmonte de estruturas e de pessoal nesses órgãos.

Nesse contexto, o CNPIR chegou a ser desativado. Foi preciso prorrogar a permanência dos seus conselheiros, pois a eleição das organizações que o comporiam, que deveria ter sido feita em 2016, não foi possível pelas mudanças políticas e transferências entre ministérios. (AVELINO, ALENCAR E COSTA, 2017)

É possível perceber uma falta de prioridade de agenda política nas questões de gênero. Houve um corte perceptível no orçamento executado em políticas para as mulheres. De acordo com o Siga Brasil, sistema do Senado Federal que indica informações sobre o orçamento federal, em 2017 foram executados 51,7 milhões de reais em políticas para as mulheres. Em contraposição, no ano de 2015 foram executados 120 milhões na área (SENADO FEDERAL, 2018). Isso indica que em um período de dois anos, o orçamento para as questões de gênero caiu em mais da metade, diminuindo aproximadamente 68 milhões de reais.

Pode-se acrescentar também que o *impeachment* da primeira “presidenta” mulher da história do país teve o efeito simbólico de diminuição da participação das mulheres nas políticas públicas. Após o *impeachment*, a nova equipe de ministros anunciada pelo presidente Michel Temer era composta apenas por homens, sendo o



primeiro governo desde o militar Geisel (1974-79) a não incluir mulheres. Temer nomeou 63 ministros desde que entrou no poder e, destes, apenas 2 foram mulheres. (PAULUZE, 2018)

Como apresentado na sessão anterior, as ações dos governos Lula e Dilma de criar e manter instituições participativas geraram um processo de diálogo com as organizações da sociedade civil. De acordo com Souza & Richer (2018), essa tendência ao diálogo tende a diminuir a partir do *impeachment* da “presidenta” Dilma, onde a postura dos movimentos passa a ser de maior conflito com o Estado. Para os autores, a instituição do projeto neoliberal, na figura de Temer, e o fortalecimento de um projeto político autoritário, na figura de Bolsonaro, marca a transição das práticas dos movimentos sociais que lutam pela defesa da democracia, de participativas para disruptivas.

Já no início do mandato de Bolsonaro, o governo deixou bastante claro como seria a sua relação e abertura para diálogo com os movimentos da sociedade civil. Na primeira ação do governo, com a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, a Secretaria de Governo da Presidência da República ficaria responsável por “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as atividades e as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional”. A medida retira a autonomia dessas organizações, ao passo que gera controle de suas ações por parte do Estado.

Em abril de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.759, que pretendia extinguir e limitar os colegiados da administração federal que tivessem sido criados a partir de decretos ou outros atos inferiores. Essa definição não era apenas aplicada aos conselhos, sendo:

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado:

- I - conselhos;
- II - comitês;
- III - comissões;
- IV - grupos;
- V - juntas;
- VI - equipes;
- VII - mesas;
- VIII - fóruns;
- IX - salas; e
- X - qualquer outra denominação dada ao colegiado. (DECRETO Nº 9.759)



Por meio desse decreto, cerca de 52 órgãos seriam afetados (ABONG, 2019), além de também extinguir a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, criados durante o governo Dilma. Apesar de muitos desses conselhos extintos terem sido recriados, esse decreto demonstra a visão do novo governo sobre as instituições estatais participativas e a sua intenção de não diálogo com os movimentos. O decreto em questão vai contra a ampliação e até mesmo a manutenção da democracia participativa que estava em vigor.

Apesar de, no governo Bolsonaro, ter sido criado o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que inclui a SPM, a SEPPIR e seus respectivos conselhos, a ministra que assumiu o cargo, Damares Alves, se demonstra extremamente conservadora e célebre em suas declarações polêmicas. Assim que assumiu, declarou que seria uma ministra “terrivelmente cristã”.³ Além dos questionamentos com relação a laicidade do Estado, é extremamente preocupante uma ministra terrivelmente cristã à frente da SEPPIR, que inclui pautas sobre religiões de matrizes africanas, que são em geral reprimidas, marginalizadas e demonizadas pelo cristianismo.

Nesse momento, temos no país um projeto político autoritário e intolerante às diferenças, principalmente nos âmbitos raciais, de gênero e de sexualidade. Tal projeto é contrário aos princípios democráticos, reivindicando uma ditadura militar no país para salvá-lo da corrupção dos representantes eleitos anteriormente.

Em Mounk (2018), ao analisar a democracia estadunidense e a ascensão de Donald Trump, o autor coloca que o senso comum tem sido frequentemente utilizado para resolver os problemas políticos atuais: para resolver a crise, para a economia se recuperar, para o país prosperar, basta que chegue ao poder um porta-voz do povo que aniquile os traidores e implemente soluções de senso comum.

Nesse ponto, o autor traz que é importante que se analise quem esse “povo” exclui tanto quanto quem ele inclui. Ao invocar a noção de povo, tais políticos estão se posicionando em um grupo, unido por alguma característica étnica, de religião, de classe social ou convicção política, contra outro grupo que não está abrangido nessas características. Implicitamente, coloca que alguns cidadãos serão considerados

³Link: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/10/25/Quais-as-medidas-concretas-de-Damares-como-ministra> Acesso: 27/11/2019



politicamente e outros não, gerando um “monopólio moral de representação”. (MOUNK, 2018)

Quando esses políticos colocados por Mounk (2018) estão concorrendo à presidência, direcionam sua ira aos grupos que não são reconhecidos como “povo real”. Quando chegam ao poder, seu alvo passa a ser instituições que contestam o seu monopólio moral de representação. Assim, tem o poder de “escolher” quem será cidadão ou não, delimitando a cidadania e quem tem direito a ter direitos.

Processos de formação de Estado implicam a produção e a delimitação de quem são os seus cidadãos e correlatamente daqueles que não o são, aqueles que não são adequados ou são indesejáveis para uma determinada projeção ou ideia de Estado com a qual se está operando. (AGUIÃO, 2017, n.p.)

A ideia difundida para a eleição de Trump lembra muito os argumentos levantados na campanha de Bolsonaro. Principalmente na força da noção de nacionalismo somado a um forte conservadorismo, o que podemos ver na campanha “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

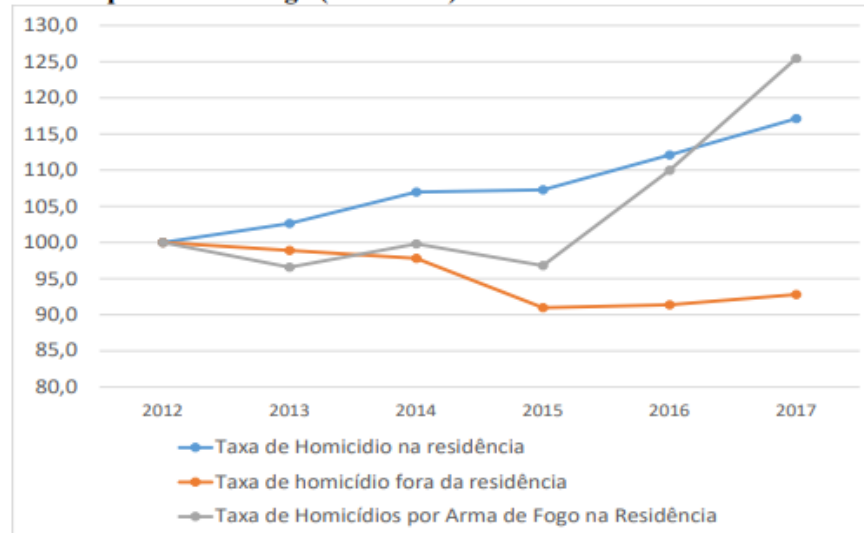
Durante todo esse período, temos um fato bastante preocupante sobre as taxas de assassinato de mulheres. Segundo o Atlas da Violência de 2019, realizado pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de 2015 tivemos um aumento na taxa de homicídio de mulheres tanto em sua residência quanto fora dela. O dado mais preocupante se mostra na taxa de homicídios por arma de fogo dentro da residência, que cresce assustadoramente, como mostra a Figura 1.

Nessa situação, em que temos um crescimento assustador na taxa de mulheres assassinadas por armas de fogo em suas próprias casas, é alarmante um presidente da república se eleger com uma propaganda de liberação de armas, onde o símbolo da sua campanha era fazer o sinal de arma com as mãos. A violência foi explícita durante toda a campanha. E sabemos que em situações assim, os sujeitos mais vulneráveis à violência são aqueles mais marginalizados, incluindo negros e mulheres.



Figura 1: Gráfico taxas de feminicídio 2012-2017

Índices de base 100 da evolução das taxas de homicídio de mulheres dentro e fora da residência e ainda por arma de fogo (2012-2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Estamos vivendo um projeto político que busca explicitamente excluir parcelas da população que estavam ainda começando a ser incluídas, um processo que está sendo apoiado inclusive pela população e seu preconceito arraigado. Os cortes na educação, em políticas de combate à violência contra mulheres, de assistência social, etc., fazem parte de um projeto político muito específico de apagar os mais pobres e marginalizados da sociedade.

4 MUDANÇAS NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA AMNB A PARTIR DO IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF

A Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) é um movimento da sociedade civil organizada fundado no ano de 2000. A AMNB é uma rede de organizações não-governamentais de mulheres negras, que atuam em diversas regiões do país. A Articulação tem como missão institucional:



(...) promover a ação política articulada de grupos e organizações não governamentais de mulheres negras brasileiras, realizando o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à opressão de classe, à lesbofobia e à todas as formas de discriminação, a fim de contribuir para a transformação das relações de poder existentes no Brasil. (AMNB, s/d)

Entre as suas estratégias de ação, a AMNB procura estabelecer a capacidade de influir nas políticas públicas, nas fases de elaboração, execução e monitoramento. É possível perceber a preocupação que a AMNB tinha em integrar as instituições participativas de sua área de atuação, possuindo um longo período de participação em Conselhos.

Ao analisar as Atas de Reuniões do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial⁴, vimos que a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras fez parte, desde a criação do Conselho, da sua composição em todos os biênios de 2004 a 2016. Como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher não publiciza as suas atas, não foi possível analisar a presença da AMNB desde 2003, porém, em achados do Diário Oficial da União, temos a presença da AMNB na composição do CNDM nos triênios 2010-2013⁵ e de 2014-2017⁶.

No ano de 2015, foi realizada a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, que reuniu aproximadamente 50 mil mulheres em Brasília. (AMNB, 2016) A Marcha, que pode ser considerada uma das maiores ações da AMNB, teve o objetivo principal de expor como o sistema, o Estado e a sociedade excluem, violam, e negligenciam os corpos negros, em especial as mulheres negras. Denuncia como o Estado vem, desde o período colonial, com uma política de mestiçagem no discurso, mas sem nunca romper com as hierarquias raciais, nunca combatendo efetivamente o racismo. (FIGUEIREDO, 2018)

Apesar de se caracterizar como uma ação confrontacional, de manifestação dessas mulheres, podemos perceber uma abertura do governo para o diálogo, visto

⁴Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/orgaos-colegiados/cnpir/atas>

⁵ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/20217065/pg-3-secao-2-diario-oficial-da-uniao-dou-de-01-10-2010>

⁶ Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/05/2014&jornal=2&pagina=4&totalArquivos=76>



que, ao fim da Marcha, foi realizada audiência com a “presidenta” Dilma Rousseff, onde as mulheres dos movimentos entregaram um manifesto com as suas demandas para a chefe do executivo (ONU MULHERES, 2015). Foram, também, realizadas audiências públicas na Câmara e no Senado.

O maior confronto enfrentado pelas mulheres durante a Marcha não foi com o Estado, e sim com outros manifestantes que estavam acampados na Esplanada dos Ministérios, com uma pauta pró *impeachment* e de volta da ditadura militar. Primeiramente, houve um confronto verbal entre esses manifestantes e a Marcha, até o ponto em que foram disparados tiros. Os autores dos tiros foram identificados como dois policiais civis que estavam fora de serviço⁷.

No encerramento da Marcha, as milhares de mulheres negras, que chegaram ao Congresso Nacional, foram agredidas por homens da extrema direita escondidos em barracas de camping, armados com revólveres e bombas caseiras. Dois deles atiraram para o chão e para o alto, ameaçaram manifestantes e lançaram bombas, causando pânico. Foram desarmados e presos, mas não algemados. Um deles, flagrado por fotógrafos de jornais, sorria cinicamente de dentro da viatura policial, assentado ao lado de um colega (os ultradireitistas são policiais civis) e fazendo o gesto de continência militar. (SILVA, 2015, s.p.)

Após o *impeachment* da “presidenta” Dilma Rousseff, a AMNB se retira de todos os Conselhos, grupos de trabalho e comitês, por não mais considerá-los instâncias democráticas de mediação e participação social. A Articulação era fortemente inserida nas instituições participativas federais, estando presente, além do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Comitê Técnico de Saúde da População Negra.

Em 08 de junho de 2016, é publicada a ‘Carta da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras/AMNB contra o Golpe de Estado em curso no

⁷ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-11/tumulto-na-marcha-das-mulheres-negras-foi-racismo-afirma-militante>

<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/marcha-de-mulheres-negras-e-marcada-por-confronto-denuncias-e-tiros,f6eb94832f4b6bd94230149c8a490189eh0wjcf.html>

<https://sinpropernambuco.org/marcha-das-mulheres-negras-grupo-atira-contr-manifestantes/>



Brasil⁸. Na carta, é possível perceber claramente uma posição de maior confronto com o governo, por não o reconhecer como legítimo:

Repudiamos as iniciativas de impedimento da Presidente Dilma Rousseff, primeira mulher a governar o país, sem que se provasse qualquer crime de responsabilidade cometido por ela. **Este processo é mais um atentado à democracia** planejado e operacionalizado por uma oligarquia de homens brancos, velhos e ricos, que sempre atuou contra a vida e os direitos de mulheres e homens negros e negros, da juventude negra, das comunidades quilombolas e indígenas, de lésbicas, gays, trans, de religiosas e religiosos de matriz africana e de toda a população que luta por igualdade e justiça; **Não reconhecemos o Governo Interino do Presidente golpista Michel Temer.** E denunciaremos seus ataques contra as medidas de justiça social em curso na última década no Brasil, e sua subordinação aos interesses e ganância das corporações multinacionais, do sistema financeiro e de grupos conservadores cristãos que **atentam contra as garantias constitucionais do Estado democrático e laico, relegando as políticas públicas aos mandos e desmandos dos interesses de grupos políticos que visam ao extermínio das populações mais vulnerabilizadas e o fim das políticas públicas de inclusão social.** (AMNB, 2016, grifo nosso)

Vimos que, mesmo após a saída de Temer, com as eleições presidenciais de 2018, a AMNB não retornou aos Conselhos. A Articulação, que estava na composição do CNPIR desde a sua criação, saiu antes de terminar o biênio 2014-2016 e não participou do biênio 2019-2020.

Ao falarmos de mulheres negras nesse contexto, é imprescindível que se fale sobre Marielle Franco. Uma mulher negra, vereadora, que lutava por pautas de direitos humanos, foi executada no estado do Rio de Janeiro em 2018. Seu último compromisso foi um debate com jovens negras na programação do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.⁹ A execução da vereadora pode ser considerada um ataque ao Estado democrático de direito, ao passo que seu assassinato ocorreu em razão da sua atuação política e das pautas que defendia.

Após o assassinato de Marielle, surge um enorme levante de protestos, tanto nacional como internacionalmente. Movimentos sociais dos mais diversos se

⁸ Disponível em: <http://www.amnb.org.br/noticias.asp?id=134#ancora> Acessado em: 11/11/2019

⁹ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/trajetoria-politica-da-vereadora-marielle-franco-e-destacada-em-nova-iorque-na-62a-comissao-da-onu-sobre-a-situacao-das-mulheres/> Acessado em: 24/11/2019



manifestaram, assim como personalidades influentes, e até organizações como a ONU. De acordo com a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, a morte de Marielle levantou mais de 1,16 milhão de menções no Twitter em apenas dois dias após a sua morte¹⁰. Os protestos foram realizados em diversas cidades do país logo no dia seguinte ao assassinato, e em países como Estados Unidos, Uruguai, Equador, Portugal, Irlanda e Chile.

A AMNB também se manifestou em relação ao assassinato de Marielle, e colocou em nota:

Entendemos este assassinato como a materialização das práticas violentas utilizadas por um governo ilegítimo. Lemos a eliminação de ativistas como recurso para sua manutenção do poder e também prática de silenciamento e intimidação de vozes denunciando a violação dos direitos. A certeza da impunidade caracteriza nossas mortes. O sumiço de Amarildo (2013), a impunidade da morte de Cláudia da Silva (2014), Luana Barbosa (2016), prisão de Rafael Braga (2013), e do jovem quilombola Jeferson André (2017). (AMNB, 2018)

Para a AMNB, portanto, a execução política de Marielle teve sua concretização pelas ações violentas e silenciadoras do Estado, naquele momento ainda tendo a figura do governo Temer. Com o processo das eleições de 2018, com a situação de Marielle ainda latente na sociedade e sem punição para os assassinos, candidatos do Partido Social Liberal (PSL) – partido do atual presidente – desrespeitam a imagem da vereadora e chegam a depreciar homenagem feita à Marielle. Caso que o deputado estadual Flávio Bolsonaro, filho do presidente, chamou de “restaurar a ordem” ao quebrar a placa de homenagem¹¹.

Nesse sentido, temos além da violência física em formato de atentado contra a vida da vereadora, uma violência simbólica. A morte dessa mulher foi completamente banalizada por sujeitos que cumprem mandatos eleitos de representação da sociedade. Esse fato deveria nos fazer pensar: são esses os valores que refletem a nossa concepção de sociedade e democracia?

¹⁰ Disponível em: <http://dapp.fgv.br/morte-de-marielle-franco-mobiliza-mais-de-116-milhao-de-mencoes-no-twitter-aponta-levantamento-da-fgv-dapp/> Acessado em: 24/11/2019

¹¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/04/placa-de-marielle-foi-quebrada-para-restaurar-a-ordem-diz-flavio-bolsonaro.htm> Acessado em: 24/11/2019



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As instituições estatais de políticas públicas raciais e de gênero surgiram a partir de muita luta dos movimentos sociais. A partir de 2003, vemos no país uma maior abertura do Estado para com essas demandas, com a criação e fortalecimento dessas instituições, além de canais de participação para diálogo entre sociedade civil organizada e Estado.

O impeachment da “presidenta” Dilma em 2016 marca uma instabilidade política e uma mudança de relações com os movimentos sociais. Com um projeto político mais neoliberal, há no governo Temer uma alteração no empenho ao diálogo, e passamos por um momento de protestos e até mesmo a saída de organizações dos conselhos nacionais. Com o governo Bolsonaro, essa situação se agrava, com o próprio governo empenhando-se em não manter as instituições participativas existentes.

Como demonstrado ao longo deste trabalho, a teoria de que os movimentos sociais teriam uma mudança de ação a partir do golpe de Estado sofrido pela “ex-presidenta” Dilma se mostrou verdadeiro no caso concreto da AMNB. A Articulação, por meio da sua saída das instituições participativas em que estava inserida, de notas e divulgação de cartas públicas, além da participação em protestos nas ruas, deixou claro que não reconhecia o governo de Temer como legítimo e mostrou uma postura de confronto. Com a eleição de Bolsonaro, o próprio governo já se colocou em uma posição de menor diálogo, sendo assim, mantêm-se a ação da AMNB de confronto com o Estado.

Estamos vivendo um momento de crise da democracia participativa que vinha se fortalecendo ao longo dos anos. Pensar e executar políticas públicas para as mulheres negras é fortalecer as bases da democracia, e utilizar a voz e demandas dos movimentos da sociedade civil é essencial. A existência e manutenção das instituições estatais que tratam das pautas de gênero e raça, principalmente em nível federal, é de suma importância para que se transformem os alicerces racistas e machistas da sociedade em que vivemos. Assim, os movimentos de mulheres negras seguem em luta pela busca de uma sociedade mais equânime.

REFERÊNCIAS

ABONG - Associação Brasileira de ONGs. Efeitos Decreto 9759/2019. Disponível em:



https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ygjnze6Ig7sPYePwUEcbkwRRkKKJRSE6wscjp4poIs/edit?fbclid=IwAR28KCz19YRnftWrJ7f6u63HvpqGZrLyMQ9U1_12IbBjbLWu5QNFKqM-OfE#gid=1502745323. Acesso em: 27/11/2019.

AGUIÃO, S. **Quais políticas, quais sujeitos? Sentidos da promoção da igualdade de gênero e raça no Brasil (2003 – 2015)** n.51. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/18094449201700510007>. 2017. Acesso em: 24/11/2019.

ARAÚJO, M. G. **Feminismo e o Estado: relações possíveis a partir do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**. Brasília: Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. 2014.

AVELINO, D.P. de; ALENCAR, J. L. O.; COSTA, P. C. B. **Colegiados Nacionais de Políticas Públicas em Contexto de Mudanças: Equipes de Apoio e Estratégias de Sobrevivência**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 2017.

AMNB. Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras. **MARIELLE FRANCO, PRESENTE! 2018. Disponível em:** <http://www.amnb.org.br/noticias.asp?id=150#ancora>. Acesso em: 24/11/2019.

BOHN, S. R. **Feminismo Estatal Sob a Presidência Lula: O Caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Revista Debates, pp. 81-106. Jul.-dez de 2010.

BRASIL. **Decreto no 9.417**. Transfere a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos. Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/6/2018, página 1.

_____. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019**. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Diário Oficial da União de 11.4.2019 - Edição extra.

_____. **Lei nº 13.266 de 5 de abril de 2016**. Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e a Lei no 11.457, de 16 de março de



2007; e revoga dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 6/4/2016, página 1.

_____. **Lei nº 7.353/1985.** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. 29 de agosto de 1985.

_____. **Medida Provisória nº 726.** Altera e revoga dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - B - 12/5/2016, página 1.

_____. **Medida Provisória nº 768.** Cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/2/2017, página 1.

_____. **Medida Provisória nº 782.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 31/5/2017, página 1.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Relatório de avaliação do PPA 2005: avaliação da transversalidade.** Brasília, MPOG, 2006.

_____. **Portal Siga Brasil.** Senado Federal. Disponível em: BRASIL. Portal Siga Brasil. Senado Federal. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral>. Acesso em 27/11/2019.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro – Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito. 2011.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2018.** Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2018.



IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019

MANCEBO, Deise. **Crise Político-Econômica no Brasil: breve análise da educação superior**. Educ. Soc. [online]. 2017, vol.38, n.141, pp.875-892. Epub June 22, 2017. ISSN0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017176927>.

MOUNK, Yascha. **The people vs. democracy: why our freedom is in danger and how to save it**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2018.

PAULUZE, Thaiza. **Temer troca em média três ministros por mês**. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/temer-troca-em-media-tres-ministros-por-mes.shtml>. Acesso em: 02/11/2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1ª edição – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Cidinha da. **Para onde caminha a Marcha das Mulheres Negras**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/para-onde-caminha-a-marcha-das-mulheres-negras-por-cidinha-da-silva/>. Acesso em: 05/11/2019.

SOUZA, C. A., & RICHER, R. “**Alguma coisa está fora da ordem**”: participação, representação e movimentos sociais no Brasil contemporâneo (2013-2018). Em M. V. González, & D. U. Cruz, Democracia na América Latina: democratização, tensões e aprendizados (pp. 362-376). Buenos Aires: CLACSO; Feira de Santana: Editora Zarte. 2018.